



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2023

"Dispõe sobre o ponto facultativo"

VICENTE AUGUSTO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - O ponto na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba será facultativo no dia 09 de junho (sexta-feira).

ARTIGO 2º - Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Parnaíba, 30 de maio de 2023.

VICENTE AUGUSTO DA COSTA

Presidente

OBS.- afixado para publicação no local de costume.

Rosi/CLeg.